



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 07/91

Outorga o relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Câmara Municipal de Iturama-MG, por seus representantes, aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica outorgado o Relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito entregue pelos vereadores Roque Dias Ribeiro, Edison Silva de Menezes e Luiz Antonio da Silva, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1.952, c/c o Art. 115 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 1.991.

(Ronaldo Alves Sales)
Ronaldo Alves Sales

- Presidente -

